



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 019 de 31 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria Nº 054, de 02 de setembro de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 009, de 02 de abril de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 051, de 10 de agosto de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 009, de 28 de fevereiro de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 058, de 02 de junho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 042, de 22 de maio de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 110, de 21 de outubro de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 37, de 29 de abril de 2014 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 62, de 12 de setembro de 2013, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 34, de 29 de março de 2012, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 26, de 27 de maio de 2011, que cria o Colegiado do Curso Licenciatura em Química do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Messias Santos Passos, Matrícula SIAPE Nº 3156702 (presidente); Allison Gonçalves Silva, Matrícula SIAPE Nº 1956043; Daniela Séfora de Melo Hachenhaar, Matrícula SIAPE Nº 1650927; Helder Kenji Tanaka, Matrícula SIAPE Nº 1968418; João Veridiano Franco Neto, Matrícula SIAPE Nº 1821119; Ricardo Gomes dos Santos, Matrícula SIAPE Nº 3112727; Rosemary Magalhães Lima, Matrícula SIAPE Nº 1964601 e o Discente Lázaro Simeão Campos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 31 de março de 2020.

Vinicius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES**, Diretor do Campus, em 31/03/2020, às 07:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438221** e o código CRC **255F742C**.